



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fones: (53) 31990356 – (53) 31990354

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 – CEP: 96150-000

CNPJ: 11.049.372/0001-29

camaramorroredondo@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121-2026

“INSTITUI O MÉRITO TRADICIONALISTA EM MORRO REDONDO”

A VEREADORA VIVIAN THIEL RICKES ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – É instituído o Mérito Tradicionalista de Morro Redondo nas condições previstas neste Decreto Legislativo.

Art. 2º - O Mérito Tradicionalista de Morro Redondo será concedido a cada ano durante as comemorações da Semana Farroupilha em Sessão Solene a todos aqueles que, no campo de tradicionalismo, atuem para elevar a cultura gaúcha contribuindo de forma notável e singular para a perpetuação de nossos costumes.

Art. 3º – Terão direito a homenagem cidadãos que residam ou residiram em Morro Redondo.

Art. 4º - As indicações dos homenageados serão de escolha das bancadas com assento nesta Casa Legislativa que serão feitas pelos respectivos líderes, podendo ser indicado um homenageado por bancada.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo-RS, 28 de julho de 2026.

Vereadora Vivian Thiel Rickes Rosa
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Maico Adriel da Cruz Vega
Primeiro Secretário